

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1396/2024
De 30 de agosto de 2024.

Concede a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Altera a **Portaria nº 1240/2024** para fins de incluir ao art. 1º, o parágrafo único, com o texto que abaixo se segue:

Art. 1º.

(...)

Parágrafo Único - O início do pagamento da remuneração à servidora, pelo órgão de origem, está condicionada à sua efetiva entrada em exercício junto ao Ministério da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de agosto de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>